



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 59, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução COSUP/IFMS nº 48, de 18 de novembro de 2022, que aprovou, *ad referendum*, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Licenciatura em Computação, *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IX do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista a decisão proferida na 40ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 8 de dezembro de 2022, referente ao processo nº [23347.008274.2021-64](#),

RESOLVE

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Homologar a [Resolução COSUP/IFMS nº 48, de 18 de novembro de 2022](#), que aprovou, *ad referendum*, a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Superior de Licenciatura em Computação, *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os ingressantes deverão ser matriculados na matriz curricular do projeto atualizado.

Disposição transitória

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso das turmas em andamento permanece válido no prazo máximo de integralização do curso para os matriculados até 2022.

Cláusula de revogação

Art. 4º Fica revogada a [Resolução nº 083, de 31 de outubro de 2017](#).

Cláusula de vigência

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho Superior em exercício - Cosup/IFMS
(Port. IFMS nº 1.410/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 21/12/2022 16:47:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336697

Código de Autenticação: b45135d494



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br